

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 104/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Presidente da IES **Thiago Piñeiro Miranda** Matrícula: **4221**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **519/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **São João da Boa Vista - SP**, no período de **01/02/2025 à 05/02/2025**, tendo como finalidade participar da Cessão Pública e Solene de Posse da nova Reitoria – UNIFAE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 31 JAN 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021